



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 610/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, instale placas de sinalização com limite de velocidade máxima permitida na Rua Ranieri Mazzili de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, bem como pintura de faixa de pedestre defronte a igreja evangélica daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de maio de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, instale placas de sinalização com limite de velocidade máxima permitida, na Rua Ranieri Mazzili de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, bem como pintura de faixa de pedestre defronte a igreja evangélica daquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.